



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO COMITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PROCESSO Nº 129/2023

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7, de 25 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal nº 37/2023, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, para o Registro de Preços para aquisição futura de Equipamentos Hospitalar para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo II - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 4/10/2023, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 19/10/2023, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 19/10/2023, às 09:10 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, no site www.deodapolis.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala de Licitação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Francisco Alves da Silva, n.º 443, centro, na cidade de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 2 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, através do seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL 48/2023**, cujo objeto trata do **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação,**

Assistência Social, Esporte e as Agências de Habitação, Meio Ambiente e Trânsito do município, conforme justificativa de revogação e despacho autorizando a aludida revogação que se encontram presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, 1º Andar, Centro de Deodápolis - MS, mais informações poderão ser obtidas através do Telefone 067 3448 - 1894, e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Deodápolis - MS, 2 de outubro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Administração

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023**PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, à luz do princípio da autotutela administrativa, comunica tanto aos interessados do pacto jurídico supramencionado quanto aos cidadãos do município que: torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do município do "Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato 085/2023", publicado na Edição Nº 1507, na data do dia 11 de setembro de 2023, pg. 3

Deodápolis, 02 de outubro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO 085/2023.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Queiroz Eireli-ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima “Do Preço e Dotação”.**DO VALOR** fica acrescida a importância de R\$ 124.953,11 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alíneas “b” combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 085/2023.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor pela contratante e Daniel Matias Queiroz pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 085/2023.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Construtora Queiroz Eireli-ME.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima “Do Preço e Dotação”.**DO VALOR:** À Cláusula Oitava “Do Preço e Dotação” contrato 085/2023 fica suprimida a importância de R\$ 68.730,33 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alíneas “b” combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 085/2023.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor pela contratante e Daniel Matias Queiroz pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de setembro de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 119/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 47/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Elétricos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Habitação do município**, em favor das empresas:**CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, localizada na AV Alexandre Herculano, nº 1895, Jardim Veraneio CEP: 79.035-470, Campo Grande – MS; CNPJ/MF 17.889.948/0001-42 nos itens 08, 09 e 25 com o valor total de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).**WEB ELETRICA EIREILI - ME**, localizada na AV Fermino Alves de Souza, nº 610, Parque dos Novos Estados CEP: 79.034-520, Campo Grande – MS; CNPJ/MF 26.492.610/0001-43 nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 15, 26 e 34 com o valor total R\$ 81.530,00 (oitenta e um mil quinhentos e trinta reais).**COMERCIAL MENDONÇA LTDA - EPP**, localizada na Rua Treze de Junho nº 460B, Centro Sul CEP: 78.020-000, Cuiabá – MT; CNPJ/MF 44.869.839/0001-36 nos itens 19, 22 e 33 com o valor total R\$ 31.627,80 (trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**FLUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA - EPP**, localizada na Av Tenente Praeiro nº 2647, Jardim California CEP: 78.070-300, Cuiabá – MT; CNPJ/MF 48.6876778/0001-47 nos itens 17 e 31 com o valor total de R\$ 44.161,70 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos).**MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP** localizada na Av Firmino Alves de Souza, Bairro: Polo Empresarial Albino Manica, nº 610, CEP: 79.740-000, Ivinhema – MS; CNPJ/MF 11.120.590/0001-02 nos itens 1, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 29 e 30 com o valor total de R\$ 155.276,50 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** localizada na Rua R5, Bairro: Setor Oeste, nº 129, CEP: 74.125-070, Goiânia – GO; CNPJ/MF 37.227.550/0001-58 nos itens 7, 14, 18, 23, 24, 27, 28 e 32 com o valor total de R\$ 202.323,00 (duzentos e dois mil trezentos e vinte e três reais).

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro – Decreto 100/2023

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 119/2023, Pregão Presencial nº 047/2023, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Elétricos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Habitação do município**, nos itens e valores acima descrito.



Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2023.

VALDRILUIZ SARTOR

Secretário Municipal.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Processo Adm: Nº 120/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Mudanças de Flores para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente.

Empresas vencedoras valor total: R\$9.207,40 (nove mil e duzentos e sete reais e quarenta centavos): **MERCADO DAS FLORES LTDA** (46161009000185) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$9.207,40 (nove mil e duzentos e sete reais e quarenta centavos).

DEODÁPOLIS - MS, 02 de outubro de 2023

JEAN MARTINS SOBRAL CONDUTOR DE PROCESSOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº. 014/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Elevação de Muros da Escola José Reis e da Creche Julia Mendes Coimbra no distrito de Lagoa Bonita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF 13.763.566/0001-17, com o valor global de R\$ 23.439,75 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis para que os interessados do certame, manifestem intenção recurso, contado a partir da data de publicação deste resultado.

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2023

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL – Decreto nº 027/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Tomada de Preços nº 013/2023

Processo Licitatório nº 117/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma de Salas, Banheiros e Muros na Escola Elizabete Lucena Campos - POLO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos. A comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 111/2023, de 07 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 09 de agosto de 2023, Edição nº 1485, página 8, torna público que após a suspensão da sessão pública realizada no dia 27 de setembro de 2023 às 08:30, para apuração de diligência, convoca as empresas: **CONSTRUTORA GAUCHA LTDA** e **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI** e interessados no processo acima citado, para dar continuidade à sessão, que ocorrerá no dia **09 de outubro de 2023**, às **08h30min horas** no Auditório Cirene Passarini da Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, 1º andar no município de Deodápolis - MS.

Deodápolis – MS 02 de outubro de 2023

Sara Regina da Silva Perez

Presidente de CPL



RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº. 011/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no município de Deodápolis - MS, com Recursos do Convênio Plataforma+Brasil nº 938455/2022 e contrapartida do município.**

Empresa vencedora: **ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA – EPP**, com o valor global de R\$ 2.251.625,05 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).
Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2023

SARA REGINA DA SILVA PEREZ
Presidente da CPL – Decreto nº 111/2023

PORTARIA Nº 046/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“**Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências**”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **CLOVIS DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO, símbolo DAS-3**, lotado na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 10 (dez) dias a partir de 16/10/2023 a 26/10/2023. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Outubro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2020****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal de Saúde, fixou a receita orçamentária em R\$ 9.589.686,43 sendo que a maior parte da despesa é financiada pelos repasses financeiros do Município, que no exercício de 2020 totalizou R\$ 6.409.117,10,

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 9.589.686,43, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 3.649.210,68, passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 13.238.897,11 com uma execução de R\$ 13.079.172,75, sendo R\$ 12.688.352,02 liquidado e R\$ 12.549.365,65 pago.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 6.409.117,10, acrescidas de Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, no montante de R\$ 8.018.403,91, e os recebimentos extraorçamentários R\$ 1.982.732,48 e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 1.628.283,14 totalizando R\$ 18.038.536,63

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 13.079.172,75, e pagamentos extraorçamentários no valor de 1.955.361,47, destarte obtendo-se uma



disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 3.004.002,41 ficando disponível para o exercício seguinte.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio Líquido no montante de R\$ 3.581.600,08 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2019	R\$ 1.148.794,15
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R\$ 2.258.430,18
Patrimônio líquido exercício de 2019	R\$ 3.407.224,33

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2020.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2020
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	1.148.794,15	2.258.430,18

Ativo não Circulante

O Fundo Municipal de Saúde possui um Ativo não Circulante que refere-se ao registro do saldo do estoque no encerramento do exercício, no valor de R\$ 577.597,67.

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado deficitário do exercício 2020 no montante de R\$ 2.258.430,18, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 1.148.794,15, que perfazem um total de R\$ 3.407.224,33.

O Fundo Municipal de Saúde possui um passivo financeiro no valor de R\$ 5587.167,74 como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Líquido do Fundo, valor esse devidamente coberto pelas disponibilidades financeiras.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas:	R\$ 14.427.521,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 7.030,84

3/10



Transferências e Delegações Recebidas:	R\$ 14.271.410,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$: 149.079,37

Variações Patrimoniais Diminutivas:	R\$ 12.169.090,83
Pessoal e Encargos:	R\$ 7.300.418,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:	R\$ 3.876.630,06
Transferências e Delegações Concedidas:	R\$ 990.474,11
Outras variações patrimoniais diminutivas	R\$ 1.567,79

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 2.258.430,18.

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

Havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar ou Depósitos no valor de R\$ 564.821,73. No movimento do Exercício houve a inscrição de dívida, referente aos restos a pagar e as consignações (retenções de impostos), no montante de R\$ 1.982.699,48 e posterior baixa no valor de R\$ 1.960.353,47.

Restos a pagar processados: R\$ 174.013,22

Restos a Pagar não Processado R\$ 412.791,99

Depósitos: R\$ 362,53

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

4/10



O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 24.185.198,24 e desembolsos somando R\$ 22.035.430,77; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 2.149.767,47.

Nas Atividades de Investimento: houve um desembolso para a aquisição de ativos não circulantes no valor de R\$ 774.048,20. Ressalta-se que esse ativo fora baixado e transferido para a entidade prefeitura por se tratar de ativo não circulante, ou seja, ativo imobilizado.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 3.004.002,41**.

Fernanda Del Grandi Cordeiro
Contadora CRC/MS- 010897/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O Fundo Municipal de Saúde é um Fundo, criada pela Lei nº 260 de 10 de outubro de 1.991, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal Saúde, fica na Av Francisco Alves, nº 440, bairro centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal Saúde é responsável pela gestão destinado á saúde da população em geral.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),,, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 27 de março de 2023, conforme Ata de Reunião nº 01/2023.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;



As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 34/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;



Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

NOME	Paulo Eduardo Firmino Siqueira
CARGO	Secretario Municipal de Saúde
RG	1363088 ssp/ms
CPF	006.966.751-96
ENDEREÇO	Rua: Fanoel do Ouro n.250 Centro

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal Saúde, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 10 de outubro de 2021, pela lei Municipal nº 769/2021 portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;



As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R\$ 3.923.500,00** e com a Atualização da receita passou a ser **R\$ 3.923.500,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R\$ 9.508.312,35**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R\$ 5.584.812,35)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A Despesa Atualizada foi de R\$ 21.059.692,57, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 19.822.691,12, despesas liquidadas de R\$ 18.162.446,88 e a despesa paga no exercício de R\$ 18.120.288,64.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal FUNDEB de 2022, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 9.508.312,35
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 19.822.691,12
• (c) Déficit Orçamentário (a – b)	R\$ 10.314.378,77

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R\$ 3.553.599,89, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R\$ 10.032.631,51, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.



O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O Fundo Municipal de Saúde adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 507.204,08.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Conforme relação constante nos autos do processo.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	353.862,74	214.339,65	212.264,15	67.990,90	73.607,69
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.200,84	0,00	0,00	6.200,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	347.661,90	214.339,65	212.264,15	61.790,06	73.607,69
Despesas de Capital	11.285,73	265.360,29	197.140,84	197.140,84	50.233,87	29.271,31
Investimentos	11.285,73	265.360,29	197.140,84	197.140,84	50.233,87	29.271,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.285,73	619.223,03	411.480,49	409.404,99	118.224,77	102.879,00

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	20.120,10	20.120,10	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.777,00	253.670,00	249.969,94	0,00	13.477,06
Despesas de Capital	0,00	9.831,71	539,00	0,00	9.292,71
Investimentos	0,00	9.831,71	539,00	0,00	9.292,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.777,00	283.621,81	270.629,04	0,00	22.769,77

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 9.508.312,35** e as despesas executadas de **R\$ 19.822.691,12** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Classificação	Titulos	Prevista	Realizada no Ano	Percentual
4.0.0.0.000.0.000.000.00	RECEITAS	3.923.500,00	9.508.312,35	242,3426%
4.1.0.0.000.0.000.000.00	Receitas Correntes	3.873.500,00	9.508.312,35	245,4708%
4.1.3.0.000.0.000.000.00	Recetas Patrimoniais	55.500,00	346.991,61	625,2101%
4.1.3.2.000.0.000.000.00	Valores Mobiliários	55.500,00	346.991,61	625,2101%
4.1.3.2.1.000.0.000.000.00	Juros e Correções Monetárias	55.500,00	346.991,61	625,2101%
4.1.3.2.1.01.0.000.000.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.500,00	346.991,61	625,2101%
4.1.3.2.1.01.0.100.000.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.500,00	346.991,61	625,2101%
4.1.3.2.1.01.0.103.000.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 14	22.000,00	191.338,44	869,7202%
4.1.3.2.1.01.0.104.000.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 31	33.500,00	102.056,68	304,6468%
4.1.3.2.1.01.0.105.000.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 02	0,00	46.165,55	0,0000%
4.1.3.2.1.01.0.106.000.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 81	0,00	5.430,94	0,0000%
4.1.7.0.000.0.000.000.00	Transferências Correntes	3.788.000,00	9.026.710,85	238,2975%
4.1.7.1.000.0.000.000.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.841.500,00	4.789.101,53	168,5413%
4.1.7.1.300.0.000.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.841.500,00	4.789.101,53	168,5413%
4.1.7.1.351.0.000.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUE	2.841.500,00	4.789.101,53	168,5413%
4.1.7.1.351.1.000.000.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re	2.400.000,00	3.984.793,40	166,0331%
4.1.7.1.351.2.000.000.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re	50.000,00	485.049,61	970,0992%
4.1.7.1.351.3.000.000.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re	291.500,00	231.848,42	79,5363%
4.1.7.1.351.4.000.000.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re	90.000,00	83.801,39	93,1127%
4.1.7.1.351.5.000.000.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re	5.000,00	3.608,71	72,1742%
4.1.7.1.351.9.000.000.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Re	5.000,00	0,00	0,0000%
4.1.7.2.000.0.000.000.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	946.500,00	4.237.609,32	447,7136%
4.1.7.2.300.0.000.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	489.500,00	3.743.970,57	764,8561%
4.1.7.2.350.0.000.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUE	489.500,00	3.743.970,57	764,8561%
4.1.7.2.350.0.100.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	489.500,00	3.743.970,57	764,8561%
4.1.7.2.350.0.101.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	489.500,00	30.500,64	6,2310%
4.1.7.2.350.0.102.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	9/3.0/2,38	0,0000%
4.1.7.2.350.0.103.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	2.216.367,76	0,0000%
4.1.7.2.350.0.104.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	250.108,64	0,0000%
4.1.7.2.350.0.105.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	18.275,96	0,0000%
4.1.7.2.350.0.106.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	1.500,00	0,0000%
4.1.7.2.350.0.107.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00	253.645,19	0,0000%
4.1.7.2.900.0.000.000.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	457.000,00	493.638,75	108,0172%
4.1.7.2.999.0.000.000.00	Outras Transferências dos Estados e DF	457.000,00	493.638,75	108,0172%
4.1.7.2.999.0.1.000.000.00	Outras Transferências dos Estados - FIS Saúde	0,00	493.638,75	0,0000%
4.1.7.2.999.0.1.030.000.00	Outras Transferências dos Estados - FIS Saúde	0,00	493.638,75	0,0000%
4.1.7.2.999.0.4.000.000.00	NÃO UTILIZAR	457.000,00	0,00	0,0000%
4.1.9.0.000.0.000.000.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	134.609,89	448,6996%
4.1.9.2.000.0.000.000.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	134.609,89	448,6996%
4.1.9.2.2.000.0.000.000.00	Restituições	30.000,00	134.609,89	448,6996%
4.1.9.2.2.999.0.000.000.00	Outras Restituições	30.000,00	134.609,89	448,6996%
4.1.9.2.2.999.0.6.000.000.00	Outras Restituições - FMS	30.000,00	134.609,89	448,6996%
4.2.0.0.000.0.000.000.00	Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,0000%
4.2.4.0.000.0.000.000.00	Transferências de Capital	50.000,00	0,00	0,0000%
4.2.4.1.000.0.000.000.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,0000%
4.2.4.1.1.000.0.000.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	0,0000%
4.2.4.1.1.500.0.000.000.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUE	50.000,00	0,00	0,0000%
4.2.4.1.1.501.0.000.000.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aq	50.000,00	0,00	0,0000%
	Totais:	3.923.500,00	9.508.312,35	242,34%

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo de Saúde, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2022 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R\$ 0,00.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue

Empenho	Data	Emisso	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
*Município: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS								
000084	21	04/01/2021	S ANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	00010014 (0014)	643,58	592,20	592,20	51,38
000309	21	11/03/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	6.384,04	5.102,36	5.102,36	1.281,68
000312	21	11/03/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	28.639,85	24.719,08	24.719,08	3.920,77
000332	21	11/03/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	5.539,89	161,77	161,77	5.377,62
000333	21	19/03/2021	CIRURGICA MS LTDA - ME	00010031 (0031)	5.850,00	5.700,00	5.700,00	150,00
000334	21	19/03/2021	CIRURGICA MS LTDA - ME	00010031 (0031)	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
000349	21	26/03/2021	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE:	00010031 (0031)	7.449,00	0,00	0,00	7.449,00
000352	21	29/03/2021	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIM	00010031 (0031)	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
000354	21	29/03/2021	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE:	00010031 (0031)	9.832,00	0,00	0,00	9.832,00
000525	21	08/05/2021	GABRIEL BRITO NUNES	00010031 (0031)	369,70	376,71	376,71	12,99
000526	21	08/05/2021	GABRIEL BRITO NUNES	00010014 (0014)	168,00	168,00	168,00	0,00
000529	21	10/05/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	10.296,86	2.767,35	2.767,35	7.529,51
000562	21	18/05/2021	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE:	00010031 (0031)	85,50	0,00	0,00	85,50
000665	21	02/06/2021	F ADRIANO GOMES - ME	00010014 (0014)	48.866,00	48.866,00	48.866,00	0,00
000779	21	24/06/2021	LILIAN GOMES DE OLIVEIRA LIMA 03518305107	00010014 (0014)	750,00	750,00	750,00	0,00
000792	21	29/06/2021	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIM	00010031 (0031)	3.722,88	0,00	0,00	3.722,88
000793	21	29/06/2021	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP	00010031 (0031)	2.870,00	2.870,00	2.870,00	0,00
000869	21	08/07/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010031 (0031)	254,37	0,00	0,00	254,37
000901	21	13/07/2021	CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI	00010031 (0031)	126.045,88	96.774,37	96.774,37	29.271,31
000962	21	20/07/2021	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUI	00010031 (0031)	849,60	849,60	849,60	0,00
000968	21	20/07/2021	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAE	00010031 (0031)	101,50	0,00	0,00	101,50
001035	21	04/08/2021	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIM	00010031 (0031)	7.893,92	0,00	0,00	7.893,92
001060	21	08/08/2021	CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME	00010031 (0031)	4.388,00	0,00	0,00	4.388,00
001062	21	09/08/2021	MARISTELAS S MENDONCA EIRELI	00010031 (0031)	382,00	0,00	0,00	382,00
001068	21	10/08/2021	S ANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	00010031 (0031)	527,79	0,00	0,00	527,79
001198	21	10/09/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00010014 (0014)	7.832,00	7.832,00	7.832,00	0,00
001208	21	10/09/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAJ	00010014 (0014)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
001273	21	21/09/2021	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALARE EIRELI	00010031 (0031)	171,00	0,00	0,00	171,00
001387	21	25/10/2021	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	00010014 (0014)	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
001436	21	01/11/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010014 (0014)	3.371,50	2.075,50	0,00	3.371,50
001457	21	05/11/2021	M GIROLO DECORA LTDA	00010014 (0014)	10.835,00	10.835,00	10.835,00	0,00
001467	21	17/11/2021	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	00010031 (0031)	100.366,47	100.366,47	100.366,47	0,00
001498	21	17/11/2021	S ANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	00010014 (0014)	1.843,44	0,00	0,00	1.843,44
301198	21	10/09/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00010014 (0014)	7.832,00	7.832,00	7.832,00	0,00
301208	21	10/09/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAJ	00010014 (0014)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
301273	21	21/09/2021	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALARE EIRELI	00010031 (0031)	171,00	0,00	0,00	171,00
301387	21	25/10/2021	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	00010014 (0014)	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
301436	21	01/11/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010014 (0014)	3.371,50	2.075,50	0,00	3.371,50
301457	21	05/11/2021	M GIROLO DECORA LTDA	00010014 (0014)	10.835,00	10.835,00	10.835,00	0,00
301467	21	17/11/2021	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	00010031 (0031)	100.366,47	100.366,47	100.366,47	0,00
301498	21	17/11/2021	S ANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	00010014 (0014)	1.843,44	0,00	0,00	1.843,44
301536	21	17/11/2021	JJ IMPRESSORAS EIRELI	00010014 (0014)	8.781,06	8.781,06	8.781,06	0,00
301548	21	19/11/2021	DIAS S SIQUEIRA LTDA	00010014 (0014)	3.971,64	0,00	0,00	3.971,64
301550	21	22/11/2021	VIFE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTI	00010031 (0031)	4.281,25	4.281,25	4.281,25	0,00
301565	21	26/11/2021	JOAO PEREIRA DA SILVA	00010002 (0002)	80,00	0,00	0,00	80,00
301567	21	29/11/2021	MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	00010014 (0014)	9.383,88	9.383,88	9.383,88	0,00
301570	21	29/11/2021	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	00010014 (0014)	1.168,00	1.168,00	1.168,00	0,00
301573	21	29/11/2021	ANTONIO INACIO DE LIMA	00010002 (0002)	20,00	0,00	0,00	20,00
301609	21	03/12/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00010014 (0014)	1.843,60	1.312,80	1.312,80	530,80
301610	21	03/12/2021	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIM	00010031 (0031)	660,00	660,00	660,00	0,00
301612	21	03/12/2021	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LI	00010014 (0014)	405,30	405,30	405,30	0,00
301613	21	03/12/2021	FA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00010014 (0014)	45,60	0,00	0,00	45,60
301614	21	03/12/2021	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP	00010014 (0014)	2.999,05	2.999,05	2.999,05	0,00
301615	21	03/12/2021	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	00010014 (0014)	1.434,00	1.434,00	1.434,00	0,00
301617	21	03/12/2021	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	00010014 (0014)	1.239,60	1.239,60	1.239,60	0,00
301618	21	03/12/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAJ	00010014 (0014)	604,50	604,50	604,50	0,00
301630	21	06/12/2021	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUI	00010002 (0002)	1.822,40	1.822,40	1.822,40	0,00
301636	21	06/12/2021	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAE	00010002 (0002)	670,57	670,57	670,57	0,00
301637	21	06/12/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00010014 (0014)	2.270,95	1.228,45	1.228,45	1.042,50
301639	21	06/12/2021	POLLO HOSPITALAR LTDA	00010014 (0014)	2.896,00	2.896,00	2.896,00	0,00
301640	21	06/12/2021	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUI	00010014 (0014)	563,52	563,52	563,52	0,00
301641	21	06/12/2021	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	00010014 (0014)	1.280,00	1.280,00	1.280,00	0,00
301642	21	06/12/2021	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00010014 (0014)	3.015,90	3.015,90	3.015,90	0,00
301644	21	06/12/2021	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAE	00010014 (0014)	168,20	168,20	168,20	0,00
301658	21	08/12/2021	POLLO HOSPITALAR LTDA	00010014 (0014)	1.695,00	1.695,00	1.695,00	0,00
301659	21	08/12/2021	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUI	00010014 (0014)	1.760,00	1.760,00	1.760,00	0,00
301672	21	09/12/2021	POLLO HOSPITALAR LTDA	00010014 (0014)	1.757,60	1.757,60	1.757,60	0,00
001659	21	08/12/2021	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUI	00010014 (0014)	1.760,00	1.760,00	1.760,00	0,00
001672	21	09/12/2021	POLLO HOSPITALAR LTDA	00010014 (0014)	1.757,60	1.757,60	1.757,60	0,00
001695	21	16/12/2021	JAIR DE SOUZA SILVA	00010002 (0002)	180,00	0,00	0,00	180,00
001717	21	29/12/2021	MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONCA 54269598115	00010002 (0002)	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00
001718	21	29/12/2021	MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONCA 54269598115	00010014 (0014)	10.390,00	10.390,00	10.390,00	0,00
001719	21	29/12/2021	MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONCA 54269598115	00010031 (0031)	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00



000173921	29/12/2021	SILVA & AZAMBUJA LTDA.	00010031 (0031)	32.855,00	32.855,00	32.855,00	0,00
Total da Entidade:				512.283,99	411.480,49	409.404,99	102.879,00
Total Geral:				512.283,99	411.480,49	409.404,99	102.879,00

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS							
00008821	31/12/2021	O I S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00010014 (0014)	102,82	102,82	0,00	102,82
000089121	31/12/2021	ITAMAR ANTONIO GAZOLA	00010081 (0081)	120,00	120,00	120,00	0,00
000089121	31/12/2021	ITAMAR ANTONIO GAZOLA	00010081 (0081)	40,00	40,00	40,00	0,00
000089121	31/12/2021	ITAMAR ANTONIO GAZOLA	00010081 (0081)	120,00	120,00	120,00	0,00
00017320	31/12/2020	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	00010014 (0014)	5.200,00	5.200,00	0,00	5.200,00
00018921	31/12/2021	JAIR MARANGONI LUNOR 36819891172	00010014 (0014)	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00
00025921	31/12/2021	IGOR GABRIEL FAGLIARINI	00010081 (0081)	40,00	40,00	40,00	0,00
00030921	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	1.814,99	1.814,99	1.814,99	0,00
00031021	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010081 (0081)	316,44	316,44	316,44	0,00
00031121	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010002 (0002)	10.147,31	10.147,31	10.147,31	0,00
00031221	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	7.749,39	7.749,39	7.749,39	0,00
00040321	31/12/2021	CLEBER ROZA DE FARIA	00010081 (0081)	40,00	40,00	0,00	40,00
00052421	31/12/2021	GABRIEL BRITO NUNES	00010002 (0002)	116,91	116,91	116,91	0,00
00053521	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	313,17	313,17	313,17	0,00
00053621	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010014 (0014)	731,50	731,50	731,50	0,00
00065221	31/12/2021	CLEBER ROZA DE FARIA	00010081 (0081)	80,00	80,00	80,00	0,00
00066921	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010031 (0031)	247,33	247,33	247,33	0,00
00067021	31/12/2021	CASSIO TORRES CALAZANS	00010081 (0081)	80,00	80,00	80,00	0,00
00091521	31/12/2021	QUALIMAGE COMERCIO DE SERVICOS E REPRESENTAC	00010014 (0014)	9.292,71	9.292,71	0,00	9.292,71
00095021	31/12/2021	POLLO HOSPITALAR LTDA	00010031 (0031)	410,00	410,00	410,00	0,00
00102821	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010081 (0081)	3.838,50	3.838,50	3.838,50	0,00
00102821	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00010081 (0081)	1.358,50	1.358,50	1.358,50	0,00
00106921	31/12/2021	COMERCIAL MALLO NE LTDA	00010002 (0002)	539,00	539,00	539,00	0,00
00110421	31/12/2021	FRANCIELE VISCARDI KOVALSKIE RELI	00010031 (0031)	1.359,49	1.359,49	0,00	1.359,49
00110921	31/12/2021	FRANCIELE VISCARDI KOVALSKIE RELI	00010031 (0031)	779,10	779,10	0,00	779,10
00111321	31/12/2021	ARLENE BEZERRA DAS SILVA	00010081 (0081)	170,00	170,00	170,00	0,00
00112821	31/12/2021	PEDRO PELEGRI NETO	00010081 (0081)	40,00	40,00	40,00	0,00
00112821	31/12/2021	PEDRO PELEGRI NETO	00010081 (0081)	140,00	140,00	140,00	0,00
00112821	31/12/2021	PEDRO PELEGRI NETO	00010081 (0081)	40,00	40,00	40,00	0,00
00112921	31/12/2021	BRUNO LACERDA DE LIMA	00010002 (0002)	80,00	80,00	80,00	0,00
00118821	31/12/2021	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP	00010014 (0014)	234,00	234,00	234,00	0,00
00123121	31/12/2021	DANIEL DIAS PEREIRA	00010081 (0081)	40,00	40,00	40,00	0,00
00123121	31/12/2021	DANIEL DIAS PEREIRA	00010081 (0081)	85,00	85,00	85,00	0,00
00123221	31/12/2021	ALINE PICCOLI BORGES	00010081 (0081)	425,00	425,00	425,00	0,00
00123321	31/12/2021	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	00010081 (0081)	250,00	250,00	250,00	0,00
00123321	31/12/2021	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	00010081 (0081)	170,00	170,00	170,00	0,00
00129821	31/12/2021	LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA EI	00010031 (0031)	4.408,40	4.408,40	4.408,40	0,00
00130021	31/12/2021	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	00010031 (0031)	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
00132320	31/12/2020	ELECTROINXCOMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE E	00010014 (0014)	606,00	606,00	0,00	606,00
00132921	31/12/2021	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	00010002 (0002)	2.964,28	2.964,28	2.964,28	0,00
00133421	31/12/2021	ARNALDO FELIX DE MELO	00010002 (0002)	160,00	160,00	160,00	0,00
00133421	31/12/2021	ARNALDO FELIX DE MELO	00010002 (0002)	40,00	40,00	40,00	0,00
00133720	31/12/2020	AUTO ELETRICO E MECANICA JUARY LTDA	00010002 (0002)	237,00	237,00	0,00	237,00
00133820	31/12/2020	AUTO ELETRICO E MECANICA JUARY LTDA	00010002 (0002)	350,00	350,00	0,00	350,00
00134721	31/12/2021	JOSE CALAZANS FILHO	00010002 (0002)	40,00	40,00	40,00	0,00
00134721	31/12/2021	JOSE CALAZANS FILHO	00010002 (0002)	60,00	60,00	60,00	0,00
00134721	31/12/2021	JOSE CALAZANS FILHO	00010002 (0002)	80,00	80,00	80,00	0,00
00138921	31/12/2021	CLÓVIS PEDRO NEVES TERING	00010002 (0002)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
00137721	31/12/2021	POLLO HOSPITALAR LTDA	00010031 (0031)	3.010,50	3.010,50	3.010,50	0,00
00138721	31/12/2021	GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	00010014 (0014)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	0,00
00139921	31/12/2021	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS NETO	00010002 (0002)	920,00	920,00	920,00	0,00
00143121	31/12/2021	FRANCINETE SANTOS ESCOBAR	00010002 (0002)	210,00	210,00	210,00	0,00
00143121	31/12/2021	FRANCINETE SANTOS ESCOBAR	00010002 (0002)	85,00	85,00	85,00	0,00
00143521	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010014 (0014)	726,00	726,00	726,00	0,00
00143521	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010014 (0014)	274,00	274,00	274,00	0,00
00143621	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010014 (0014)	539,50	539,50	539,50	0,00
00143721	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010031 (0031)	422,00	422,00	422,00	0,00
00143821	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010031 (0031)	2.279,50	2.279,50	2.279,50	0,00
00143821	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010031 (0031)	1.815,50	1.815,50	1.815,50	0,00
00143921	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010002 (0002)	336,50	336,50	336,50	0,00
00144021	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010002 (0002)	1.045,50	1.045,50	1.045,50	0,00
00144021	31/12/2021	CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00010002 (0002)	560,50	560,50	560,50	0,00
00144521	31/12/2021	CLEBIO LUIS SILVA DOS SANTOS	00010002 (0002)	100,00	100,00	100,00	0,00



Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS						
00144521	31/12/2021	CLÉLIO LUIS SILVA DOS SANTOS	00.01.0002 (0002)	200,00	200,00	200,00 0,00
00144921	31/12/2021	JUCELINO DE OLIVEIRA COLHO - ME	00.01.0002 (0002)	1.418,85	1.418,85	0,00 1.418,85
00146821	31/12/2021	JONATHAN JUNG LAU FERREIRA DE ARAUJO	00.01.0002 (0002)	40,00	40,00	40,00 0,00
00146921	31/12/2021	OZENIMARINHO DE AZEVEDO HENNES	00.01.0002 (0002)	40,00	40,00	40,00 0,00
00150321	31/12/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00.01.0002 (0002)	530,00	530,00	530,00 0,00
00150421	31/12/2021	CIRURG C A ITAMBE - EIRELI	00.01.0002 (0002)	2.990,00	2.990,00	2.990,00 0,00
00152321	31/12/2021	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	00.01.0014 (0014)	8.991,00	8.991,00	8.991,00 0,00
00152721	31/12/2021	C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E L	00.01.0014 (0014)	416,00	416,00	416,00 0,00
00153721	31/12/2021	JOÃO ALQUINO DE BARROS	00.01.0002 (0002)	40,00	40,00	40,00 0,00
00153721	31/12/2021	JOÃO ALQUINO DE BARROS	00.01.0002 (0002)	160,00	160,00	160,00 0,00
00153721	31/12/2021	JOÃO ALQUINO DE BARROS	00.01.0002 (0002)	80,00	80,00	80,00 0,00
00153721	31/12/2021	JOÃO ALQUINO DE BARROS	00.01.0002 (0002)	230,00	230,00	230,00 0,00
00154321	31/12/2021	MARCOS WANDERLEI OMITO	00.01.0002 (0002)	120,00	120,00	120,00 0,00
00154821	31/12/2021	DIAS & SQUEIRA LTDA	00.01.0014 (0014)	10.418,36	10.418,36	10.418,36 0,00
00155321	31/12/2021	BARBARA ROCHA OLIVEIRA	00.01.0002 (0002)	85,00	85,00	85,00 0,00
00155521	31/12/2021	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIM	00.01.0002 (0002)	25.803,00	25.803,00	25.803,00 0,00
00156521	31/12/2021	JOAO PEREIRA DASILVA	00.01.0002 (0002)	420,00	420,00	420,00 0,00
00157321	31/12/2021	ANTONIO INACIO DE LIMA	00.01.0002 (0002)	40,00	40,00	40,00 0,00
00157321	31/12/2021	ANTONIO INACIO DE LIMA	00.01.0002 (0002)	80,00	80,00	80,00 0,00
00160921	31/12/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00.01.0014 (0014)	1.856,80	1.856,80	1.856,80 0,00
00161121	31/12/2021	CIRURG C A ITAMBE - EIRELI	00.01.0014 (0014)	16.211,12	16.211,12	16.211,12 0,00
00161321	31/12/2021	FA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.01.0014 (0014)	2.884,40	2.884,40	2.884,40 0,00
00161821	31/12/2021	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRC	00.01.0014 (0014)	2.276,55	2.276,55	2.276,55 0,00
00162621	31/12/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00.01.0002 (0002)	2.939,62	2.939,62	2.939,62 0,00
00162921	31/12/2021	CIRURG C A ITAMBE - EIRELI	00.01.0002 (0002)	2.328,30	2.328,30	2.328,30 0,00
00163221	31/12/2021	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.01.0002 (0002)	5.206,00	5.206,00	5.206,00 0,00
00163321	31/12/2021	PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOM	00.01.0002 (0002)	267,00	267,00	267,00 0,00
00163521	31/12/2021	MELCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	00.01.0002 (0002)	4.195,59	4.195,59	4.195,59 0,00
00163821	31/12/2021	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIREL	00.01.0002 (0002)	1.800,00	1.800,00	1.800,00 0,00
00163721	31/12/2021	A.D. DAMINELLI - EIRELI	00.01.0014 (0014)	9.317,45	9.317,45	9.317,45 0,00
00164221	31/12/2021	CIRURG C A PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00.01.0014 (0014)	335,10	335,10	335,10 0,00
00164421	31/12/2021	MELCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	00.01.0014 (0014)	2.475,00	2.475,00	2.475,00 0,00
00165321	31/12/2021	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.01.0002 (0002)	6.556,75	6.556,75	6.556,75 0,00
00165521	31/12/2021	CIRURG C A PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00.01.0002 (0002)	372,00	372,00	372,00 0,00
00165621	31/12/2021	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.01.0002 (0002)	13.372,80	13.372,80	13.372,80 0,00
00166021	31/12/2021	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	00.01.0014 (0014)	9.980,00	9.980,00	9.980,00 0,00
00166121	31/12/2021	CIRURG C A PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00.01.0014 (0014)	4.020,00	4.020,00	4.020,00 0,00
00167021	31/12/2021	CIRURG C A PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00.01.0014 (0014)	26,18	26,18	26,18 0,00
00167121	31/12/2021	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.01.0002 (0002)	1.432,00	1.432,00	1.432,00 0,00
00167321	31/12/2021	CIRURG C A PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00.01.0014 (0014)	9.938,40	9.938,40	9.938,40 0,00
00167421	31/12/2021	CIRURG C A PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00.01.0002 (0002)	752,00	752,00	752,00 0,00
00167521	31/12/2021	CIRURG C A PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTO:	00.01.0014 (0014)	2.400,00	2.400,00	2.400,00 0,00
00167821	31/12/2021	AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIM	00.01.0014 (0014)	4.470,30	4.470,30	4.470,30 0,00
00167721	31/12/2021	FELIPE DOURADO DASILVA LTDA	00.01.0014 (0014)	9.488,59	9.488,59	9.488,59 0,00
00168921	31/12/2021	DANIEL DIAS PEREIRA	00.01.0081 (0081)	40,00	40,00	40,00 0,00
00169321	31/12/2021	KADMO CARRIÇO CORRÊA	00.01.0002 (0002)	40,00	40,00	40,00 0,00
00169521	31/12/2021	JAIR DE SOUZA SILVA	00.01.0002 (0002)	1.020,00	1.020,00	1.020,00 0,00
00169621	31/12/2021	DANIEL DIAS PEREIRA	00.01.0081 (0081)	85,00	85,00	85,00 0,00
00170021	31/12/2021	KADMO CARRIÇO CORRÊA	00.01.0002 (0002)	100,01	100,01	100,01 0,00
00170121	31/12/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS-MS	00.01.0031 (0031)	20.120,10	20.120,10	20.120,10 0,00
00170221	31/12/2021	JOAO APARECIDO COLETE	00.01.0031 (0031)	550,00	550,00	550,00 0,00
00170321	31/12/2021	JOSÉ APARECIDO GOMES DASILVA	00.01.0031 (0031)	550,00	550,00	550,00 0,00
00170421	31/12/2021	LUIZ CARLOS LINS	00.01.0031 (0031)	550,00	550,00	550,00 0,00
00170521	31/12/2021	NELSON ALVES RIBEIRO	00.01.0031 (0031)	550,00	550,00	550,00 0,00
00170621	31/12/2021	REGINALDO APARECIDO DE PINHO	00.01.0031 (0031)	550,00	550,00	550,00 0,00
00170721	31/12/2021	MARCOS WANDERLEI OMITO	00.01.0002 (0002)	240,00	240,00	240,00 0,00
00170821	31/12/2021	JOAO PEREIRA DASILVA	00.01.0002 (0002)	760,00	760,00	760,00 0,00
00170921	31/12/2021	ANTONIO RONALDO CAGALI	00.01.0002 (0002)	80,00	80,00	80,00 0,00
00171021	31/12/2021	CASSIO TORRES CALAZANS	00.01.0002 (0002)	40,00	40,00	40,00 0,00
00171121	31/12/2021	JOAO PEREIRA DASILVA	00.01.0002 (0002)	57,40	57,40	57,40 0,00
00171621	31/12/2021	S.H. INFORMATICA LTDA	00.01.0014 (0014)	10.165,00	10.165,00	10.165,00 0,00
00179020	31/12/2020	LEANDRO DE SOUZA MACARIO 05451142173	00.01.0031 (0031)	1.154,00	1.154,00	0,00 1.154,00
00179320	31/12/2020	LEANDRO DE SOUZA MACARIO 05451142173	00.01.0014 (0014)	2.230,00	2.230,00	0,00 2.230,00
Total da Entidade:				293.398,81	293.398,81	270.829,04 22.769,77
Total Geral:				293.398,81	293.398,81	270.829,04 22.769,77

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;



São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO R\$:6.907.433,35

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 3.553.599,89.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 8.010.444,78.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos a sua composição

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Total
2021	316.868,53	119.199,83	16.887,55	58.695,56	22.083,84	27.671,73	22.389,09	67.049,26	0,00	283,35	23.055,39	5.870,00	680.034,03
Total Genl	316.868,53	119.199,83	16.887,55	58.695,56	22.083,84	27.671,73	22.389,09	67.049,26	0,00	283,35	23.055,39	5.870,00	680.034,03

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

DESPESAS A CURTO PRAZO R\$:6.878.841,41

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 4.322.813,02.**



Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Saude em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em **Caixa e Equivalente de Caixa**, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo de Saúde **R\$ 3.553.599,89**.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2022 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".



O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 26.174,50 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de **R\$ 96.372,65**.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R\$ 96.372,65** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Saúde apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R\$ 6.132.196,53**, composto por **R\$ 4.344.910,98** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais *Resultado Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R\$ 1.787.285,57**,

**D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 1.925.316,33**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 1.925.316,33

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R\$ 2.397.496,69** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R\$ 19.540.943,86 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 17.753.658,29.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 1.787.285,57

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R\$ 19.059.342,36, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).



A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R\$ 3.322.045,54, que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" no montante de R\$ 3.322.045,54, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2022, assim se comportou:

Titubs	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	923.907,57	1.702.402,48	798.258,80	1.828.051,25
Restos a Pagar Não Processados	630.508,76	1.660.244,24	527.629,76	1.763.123,24
Restos a Pagar Processados	293.398,81	42.158,24	270.629,04	64.928,01

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:



DEPÓSITOS	68.673,14	6.907.433,35	6.878.841,41	97.265,08
BANCO DO BRASIL	10.247,63	1.484.577,99	1.494.825,62	-0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	34.291,99	1.392.232,99	1.426.524,98	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.453,03	812.937,78	814.390,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.097.690,09	1.000.787,54	96.902,55
GFIP A COMPENSAR	329,53	0,00	0,00	329,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	556.772,37	556.772,37	0,00
ISS	0,00	142.258,49	142.258,49	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	33,00	0,00	0,00	33,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	206.219,68	206.219,68	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	7.952,60	388.892,76	396.645,36	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	1.461,81	167.967,53	169.429,34	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	9.480,51	336.528,76	346.009,27	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	3.423,04	321.554,91	324.977,95	-0,00

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 1.925.316,33, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.



A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R\$ - 4.019.888,40.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de R\$ 4.322.813,02.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de **2022** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **Fundo Municipal de Saúde de Deodápolis - MS.**

FERNANDA DEL GRANDI:921174
22187

Assinado de forma digital
por FERNANDA DEL
GRANDI:92117422187
Dados: 2023.03.29 18:15:23
-04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Exercício 2022

Balção da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

A Lei de Meios, para o exercício de 2022 de nº 0 de 01 de Janeiro de 1900, estimou a receita em 3.923.500,00 e fixou a despesa em 9.023.380,00. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		9.023.380,00
+ Créditos Suplementares:	22.734.683,34	
+ Créditos Especiais:	716.000,00	23.450.683,34
- Reduções:		11.414.370,77
DESPESA AUTORIZADA:		21.059.692,57

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 878 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 22.734.683,34, e 11 crédito(s) especiais no valor de R\$ 716.000,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		11.414.370,77
Despesa a Maior		12.036.312,57
TOTAL:		23.450.683,34

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 9.508.312,35, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 5.584.812,35, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	3.923.500,00
Arrecadação a Maior	5.584.812,35
Receita Arrecadada	9.508.312,35

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	3.923.500,00	9.508.312,35	5.584.812,35
Receitas Correntes	3.873.500,00	9.508.312,35	5.634.812,35
Receita Patrimonial	55.500,00	346.991,61	291.491,61
Valores Mobiliários	55.500,00	346.991,61	291.491,61
Transferências Correntes	3.788.000,00	9.026.710,85	5.238.710,85
Transferências da União e de suas Entidades	2.841.500,00	4.789.101,53	1.947.601,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	946.500,00	4.237.609,32	3.291.109,32
Outras Receitas Correntes	30.000,00	134.609,89	104.609,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	134.609,89	104.609,89
Receitas de Capital	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Capital	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	0,00	-50.000,00
Totais:	3.923.500,00	9.508.312,35	5.584.812,35

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 9.026.710,85 correspondem a 94,9349% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2019	267.718,60	3.693.209,16	0,00	3.960.927,76
2020	156.110,21	6.253.006,89	0,00	6.409.117,10
2021	517.663,06	6.251.193,83	40.000,00	6.808.856,89
2022	481.601,50	9.026.710,85	0,00	9.508.312,35

FONTE:

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Exercício 2022

Balção da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 9.026.710,85 correspondem a 94,9349% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2019	267.718,60	3.693.209,16	0,00	3.960.927,76
2020	156.110,21	6.253.006,89	0,00	6.409.117,10
2021	517.663,06	6.251.193,83	40.000,00	6.808.856,89
2022	481.601,50	9.026.710,85	0,00	9.508.312,35

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 0 foi de R\$ 9.023.380,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 19.822.691,12, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	18.535.987,51	17.735.259,29	-800.728,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.042.396,87	11.665.502,87	-376.894,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.493.590,64	6.069.756,42	-423.834,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.523.705,06	2.087.431,83	-436.273,23
INVESTIMENTOS	2.523.705,06	2.087.431,83	-436.273,23
Total	21.059.692,57	19.822.691,12	-1.237.001,45

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 11.665.502,87 , que representa 58,8492 % do total. O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2019	9.622.034,24	355.544,25	9.977.578,49
2020	12.167.134,89	912.037,86	13.079.172,75
2021	15.973.534,68	800.496,22	16.774.030,90
2022	17.735.259,29	2.087.431,83	19.822.691,12

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA		
Créditos Orçamentários		9.023.380,00
Créditos Suplementares:		22.734.683,34
Créditos Especiais:		716.000,00
- Reduções:		11.414.370,77
Total		21.059.692,57
DESPESA REALIZADA		
Orçamentária		19.822.691,12
Despesa a Menor		-1.237.001,45
RECEITA ARRECADADA		9.508.312,35
(-) Receita Prevista		3.923.500,00
RECEITA MAIOR		5.584.812,35

FONTE:

**Mato Grosso do Sul**

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Exercício 2022

Balança da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	3.553.599,89
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	9.508.312,35
Transferências Financeiras Recebidas	10.032.631,51
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.907.433,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.660.244,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados	42.158,24
TOTAL	31.704.379,58
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	19.822.691,12
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.878.841,41
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	409.404,99
RP PROCESSADOS PAGOS	270.629,04
Saldo em 31/12/2022	4.322.813,02
TOTAL	31.704.379,58

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2022.

FONTE:



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Exercício 2022

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.322.813,02
ESTOQUES	1.973.652,10
Total do Ativo Circulante	6.296.465,12
TOTAL DO ATIVO	6.296.465,12
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.003,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	97.265,08
Total do Passivo Circulante	164.268,59
TOTAL DO PASSIVO	164.268,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.132.196,53
TOTAL	6.296.465,12
ATIVO FINANCEIRO	4.322.813,02
ATIVO PERMANENTE	1.973.652,10
PASSIVO FINANCEIRO	1.925.316,33
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	4.371.148,79

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Divida Fundada	
Saldo do exercicio anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	0,00
Saldo para o exercicio seguinte	0,00

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 1.925.316,33 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	1.828.051,25
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	97.265,08
DÉBITOS DA TESOUREARIA	0,00
TOTAL	1.925.316,33

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2022

Saldo do exercicio anterior	992.580,71 D
Nova formação da dívida	8.609.835,83 D
(-) Amortização do exercicio	7.677.100,21 D
Saldo do exercicio de 2022	1.925.316,33 D

FONTE:



Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Exercício 2022

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	481.601,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA	134.609,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	346.991,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.059.342,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.032.631,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.026.710,85
TOTAL	19.540.943,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	10.941.856,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.191.856,04
ENCARGOS PATRONAIS	750.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.464.370,52
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	142.324,98
SERVIÇOS	3.322.045,54
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.344.396,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.931.641,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	123.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	72.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	217.754,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.035,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.035,06
TOTAL	17.753.658,29
RESULTADO PATRIMONIAL	1.787.285,57

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2022, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Deodápolis, 29/03/2023

KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

FONTE:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.059 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.543,80
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.431,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.605,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.903,04
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.170,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.919,42
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.25.08.243.0025.1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.403,06
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	11.900,00
<hr/>	
Total Anulação:	945.057,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000104/20 de 10 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 367.136,99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 367.136,99, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	355,37
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.755,16
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.576,45
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	14.131,61
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.818,40
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	131.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.250,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.250,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	64.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total Suplementação:	367.136,99

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.881,83
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.755,16
07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	131.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	83.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125.500,00
Total Anulação:	367.136,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Novembro de 2020

**VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000106/20 de 19 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 620.717,96, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 620.717,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 410,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 42.322,17

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.148,90

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 82.899,03

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.948,38

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 34.689,82

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 69.577,26

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 61.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.400,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12.323,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 16.500,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.475,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 3.530,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 19.730,71

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 93.919,46

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 280,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.410,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 330,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.277,00

Página: 1/3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE****09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.315,42
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.870,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.861,81
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 620.717,96

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
--	-----------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18.289,45
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.110,82

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.15.452.0006.1.016 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
---	-----------

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	556,17
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	98,02
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.294,19

07.16 - FUNDEB**07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.689,82
---	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.066,52
--	-----------

Página: 2/3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	923,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.477,26
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.087,44
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.475,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	15.995,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.530,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.735,71
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	220,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	394,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	152,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.599,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.957,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.275,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	151.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
---	----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	410,00

Total Anulação:	620.717,96
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
 PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000107/20 de 23 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 731.511,09, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 731.511,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	617.148,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.077,92
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.886,36
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.964,28
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.616,90
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	6.817,63
Total Suplementação:	731.511,09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOUREO - ORDINARIOS	626.660,45
00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	1.886,36
00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.964,28
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	100.000,00
Total excesso de arrecadação	731.511,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000111/20 de 1 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 977.349,30, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 977.349,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.277,13
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	338,42
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	40,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.360,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.124,47

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.603,30
--	-----------

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.208,06
--	----------

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.667,66
--	----------

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	278,29
--	--------

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.667,66
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	115,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.305,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.361,41
--	----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.416,19
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	77.261,28
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	6.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	32.777,14
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.076,34
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	40,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.855,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.500,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.671,82
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.572,76
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.743,94
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	390,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.300,00

07.16 - FUNDEB**07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.593,92
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	45.102,56
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.148,71
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.731,38
--	-----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.242,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.992,04
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.782,79
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.106,75
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	271,67
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.221,85
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	39.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	129.531,10

Página: 2/6



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.550,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.040,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.036,46
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.685,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.680,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.799,04
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.300,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	13.705,78
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.165,02
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.790,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL**10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
--	----------

10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**10.27.16.482.0026.1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00
--	--------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.878,42
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	11.029,84
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	11.915,09
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.918,11

Total Suplementação: 977.349,30

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.566,53
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	378,42
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.816,87

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.842,99
--	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO**02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL****02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.800,69
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.785,85

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.618,70
--	-----------

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.440,00
--	-----------

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.618,70
--	-----------

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.870,32
--	-----------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	451.200,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.717,93
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	695,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.685,89
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.588,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	920,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	680,60

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.786,82
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	115,00

07.16 - FUNDEB**07.16.12.366.0016.1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.074,76
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.370,43

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.850,01
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418,68

Página: 4/6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.050,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11,33
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	155,76
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.106,75
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	271,67
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	63.563,25
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.782,79
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	174,73
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	91,13
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	920,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.927,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.716,79
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	72.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.990,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL**10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
---	----------

10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**10.27.16.482.0026.1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
--	--------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	78.245,35
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	5.208,11
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

14.000,00

Total Anulação:

1.230.698,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000121/20 de 21 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 7.945,80, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 7.945,80, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.065,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.880,00
Total Suplementação:	
	7.945,80

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.386,29
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	206,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.473,03
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.880,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.880,00

Total Anulação:

7.945,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000122/20 de 22 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 456.051,31, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 456.051,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.100,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 36.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 53.000,00

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 251.015,16

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 85.836,15

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 23.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.100,00

Total Suplementação: 456.051,31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.100,00

Total Anulação: 7.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	251.015,16
00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	78.736,15
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	43.100,00
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	50.000,00
00.01.0081 (0081) - Transferências do Estado -FIS	26.100,00
Total excesso de arrecadação	448.951,31

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000123/20 de 22 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodópolis/MS no valor de R\$ 72.411,97, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÓPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 72.411,97, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.834,53
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	4.927,44
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	324,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.326,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00
Total Suplementação:	
	72.411,97

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.930,67
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.364,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.039,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.802,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.280,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	324,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.647,44



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.024,00

Total Anulação:

72.411,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000126/20 de 28 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodópolis/MS no valor de R\$ 1.069.371,92, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.069.371,92, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.957,32
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.452,50
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	48.967,01
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.106,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	87.249,57
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	81.772,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.762,88
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.543,78
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.024,17
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.486,92
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	216.870,39
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.671,93



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	11.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.300,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.200,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	272.507,45

Total Suplementação: 1.069.371,92

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	480,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.282,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.691,18

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29,55
---	-------

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.583,00
--	----------

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.331,00
---	----------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.111,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104.477,91
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	181,16

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE****06.02.20.601.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.435,84
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.655,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.157,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.062,88
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.111,65
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.466,83
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.256,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	202.794,12
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.566,67

Página: 2/4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.373,39
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	820,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.614,21
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.525,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	24.893,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.078,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.510,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR****07.01.04.122.0033.1.108 - COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.685,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.051,67
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.548,78
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.883,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	230,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.003,08

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.636,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	29,35
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	81,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35,62

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.400,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	39.171,93
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	27.606,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.492,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	31,79
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.038,54
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.880,39
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.486,92



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.854,67
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	53.880,41
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.447,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.870,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.930,49
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.446,75
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.975,30
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	28.668,31

10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**10.27.16.482.0026.1.112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
--	-----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600,49
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	143,97
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	132.358,45
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	409,29

Total Anulação: 1.057.868,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Dezembro de 2020

**VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000128/20 de 29 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 501.404,79, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 501.404,79, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	178.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	181,23
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	210.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.223,56
Total Suplementação:	501.404,79

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.503,83
Total Anulação:	11.503,83

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	181.404,79
--	------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	110.000,00
00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.000,00
Total excesso de arrecadação	501.404,79

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000129/20 de 29 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 322.549,67, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 322.549,67, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	38.013,80
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	9.737,60
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	4.909,86
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	2.041,11
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	2.389,96
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITACÃO		
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITACÃO		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	2.915,86
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	3.363,97
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	87.955,33
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Pessoal Civil	8.213,52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 151.386,40

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.622,26

Total Suplementação:	322.549,67
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO****02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 660,00

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 0,12

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 160.364,35

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 445,52

06 - SECRETARIA MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1,08

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 680,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 0,81

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 0,80

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 0,27

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,21

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 0,49

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 27.616,16

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 227,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 144,72

Página: 2/3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.050 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	517,82
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34,38
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	747,48
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	9.199,09
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.987,75
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	432,58
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.752,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	438,23
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	158,39
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0,57
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	7,05

Total Anulação: **322.549,67**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000002/20 de 3 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 3.061.558,50, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.061.558,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.011,26
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.650,92

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.940,36
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.255,37

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.460,03
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	327.350,00

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.106,57
--	-----------

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.051,45
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.194,21

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.740,84
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	367.744,12
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.490,80

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.379,81
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	352.851,41
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.021,61

Página: 1/4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	102.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	40.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	32.367,51
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	71.210,35
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.417,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83.839,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.890,76
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	918.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	63.482,81

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	105.902,31
---	------------

Total Suplementação: 3.061.558,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	11.450,92
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	1.011,26

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	955,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.973,58

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	1.848,95
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	68.577,86



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO**02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO****02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 213,14

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.893,43

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**02.08.16.482.0002.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.115,18

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.194,21

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.936,27

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 30.600,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 209.440,84

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 70.490,80

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.638,57

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 65.379,81

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 85.383,04

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.003.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 373.945,53

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 70.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.361.0009.1.024 - ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 93.577,86

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.717,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.700,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 36.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 61.200,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.639,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 200,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 45.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 260.000,00

Página: 3/4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.890,76
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	83.482,81
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	144.902,31
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
	<hr/>
Total Anulação:	3.061.558,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Janeiro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000012/20 de 3 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.080.783,18, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.080.783,18, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.812,66
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	153.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	58.459,57
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.606,24
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.290,92
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.780,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	132.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.165,12
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.010,38
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.380,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,83

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.215,25
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.802,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.285,00

Página: 1/5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0020.1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.350,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	141.060,97
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	204.280,18
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	70.865,30
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	149.768,56
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.700,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.040,54
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.095,72
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.830,38
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.329,32
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.870,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	354.300,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.212,79
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.371,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.200,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
Total Suplementação:	
	2.080.783,18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.131.0002.1.083 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.606,24

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 73.280,18

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.780,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 58.459,57

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 4.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.290,92

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE****06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.500,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 132.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12.055,50

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 154.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,83

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.215,25

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 200,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 7.802,08

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.285,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 36.350,00

07.16 - FUNDEB**07.16.12.365.0016.1.042 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL.**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 175.060,97

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 87.768,56

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.900,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.500,00

Página: 3/5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.758,85
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.530,38
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.670,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	31.906,45
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.369,86
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.995,72
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.900,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	24.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.371,37
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.212,79

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL**10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	153.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.812,66

Total Anulação: 2.050.783,18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0027 (0027) - Tran. Conv. - Estad/Outros	30.000,00
Total excesso de arrecadação	30.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Fevereiro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000020/20 de 2 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.759.379,94, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.759.379,94, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.803,08
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.790,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.866,67
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	64.000,00

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.860,00
--	----------

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.08.16.482.0002.1.101 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
--	----------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.221,84
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	194.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.810,05
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	94.353,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.314,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	167.131,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	414.023,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	94.265,82
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	66.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	36.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.183,02
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.792,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.766,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.621,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.125,15
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.035,62

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.157,50
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.600,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	42.290,90
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.210,60
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	250,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.919,91
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	91.951,84
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.698,54
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.748,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.050,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	4.900,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	539,75

Total Suplementação: 1.759.379,94

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	15.650,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.866,67
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	18.382,50
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.803,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**02.03.02.061.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.600,00

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**02.07.19.126.0002.1.088 - PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**02.08.16.482.0002.1.101 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.251,57
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	20.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	4.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.539,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.279,46
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.493,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.049,00

Página: 3/5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.650,53
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	364.115,29
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	155.910,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.121,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	28.766,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.392,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.683,02

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	125,15
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	109.035,62

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	44.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.157,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	9.268,19
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	150,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	60.372,31
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	760,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	79.759,63
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	55,67
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	110,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	127,02
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	530,38
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	389,53
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	206,93
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	552,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	380,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.814,76

Página: 4/5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI**

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	53,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.208,18
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	681,27
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350,80

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.900,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL**10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS**

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	539,75
--	--------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO****13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	25.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	35.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	131.649,39

Total Anulação: 1.759.379,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Março de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000031/20 de 1 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.784.138,26, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.784.138,26, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.735,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.454,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	108.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.15.452.0006.1.082 - ENCERRAMENTO DO LIXÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382.470,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	8.814,22
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.601,79
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	418,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86.650,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	267.504,69
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	129.926,19
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	67.691,29
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	264.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	91.578,74
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.530,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	21.732,25
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.200,00

07.16 - FUNDEB**07.16.12.366.0016.1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.003,33
---	-----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.414,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.470,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	68.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.243,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	8.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00

Total Suplementação: 1.784.138,26

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	120,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.670,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.115,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.000,00

Página: 2/5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 1.500,00

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 500,00

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**02.08.16.482.0002.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.100,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO**

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 2.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 2.540,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.063,73

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 3.140,01

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 3.300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 25.854,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE****06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE**

3.3.30.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.802,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 118.855,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 86.541,55

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.888,35

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 148.185,10

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.019,79

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 127.124,19

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 306.195,98

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 264.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 29.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 91.180,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 11.732,25

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

Página: 3/5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00

07.16 - FUNDEB**07.16.12.366.0016.1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	3.814,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.003,33
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.880,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	17.385,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.702,26
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.470,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.976,44
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	335,80
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.079,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.070,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	436,18
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.830,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.631,10
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.350,01
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	611,34
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	19.004,10
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.306,53
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	430,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	396,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00
Total Anulação:	1.784.138,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Abril de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000042/20 de 16 de Abril de 2020

Abre Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 36.720,96, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 36.720,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.720,96
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total Suplementação: 36.720,96

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	36.720,96
---	-----------

Total excesso de arrecadação 36.720,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Abril de 2020

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
PREFEITA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000044/20 de 20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 143.243,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 143.243,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.243,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00

Total Suplementação: 143.243,60

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	143.243,60
Total Superávit Financeiro	143.243,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Abril de 2020

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
PREFEITA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000047/20 de 27 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodópolis/MS no valor de R\$ 76.328,16, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 76.328,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.193,16
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.135,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00

Total Suplementação: 76.328,16

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.328,16
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00

Total Anulação: 76.328,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Abril de 2020

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
PREFEITA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000100/20 de 14 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 426.178,29, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 426.178,29, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		21.500,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		32.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		815,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		65.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		23.400,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		14.933,42
07.16 - FUNDEB		
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		19.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		57.674,85
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.135,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		11.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		39.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		29.910,02
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		11.540,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		37.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		600,00

Página: 1/3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.370,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.400,00

Total Suplementação: 426.178,29

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	815,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	168.400,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.607,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.244,68
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.081,00

07.16 - FUNDEB**07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
---	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	332,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	949,85
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	822,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	13.740,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80.148,71
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.717,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	463,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24,68
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.788,92
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.970,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.254,02

Página: 2/3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.757,84
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.932,35
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	184,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.445,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.500,00
---	----------

Total Anulação: 426.178,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Outubro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000101/20 de 21 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 220.797,02, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 220.797,02, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		19.500,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.24.08.244.0019.1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.920,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		66.377,02
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		130.000,00
Total Suplementação:		220.797,02

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		2.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		100,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		295,77
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		48,28
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil		840,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		70.851,42
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		1.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
02.06.26.782.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO		
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO**02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO****02.06.26.782.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	586,06
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	400,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	460,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	86,86

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**02.07.19.126.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	540,00
------------------------------------	--------

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	655,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	173,70

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****03.01.04.124.0004.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	659,99
------------------------------------	--------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	201,19
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.208,17

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	419,79
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.620,25
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	72.863,15

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	866,25
---	--------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	770,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	514,22
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	133,24
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.082,24
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	185,78
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.515,66
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.920,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00

Total Anulação: 220.797,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Outubro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000102/20 de 30 de Outubro de 2020

Abre Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.425.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.425.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.400,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		21.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		926.670,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		35.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		6.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		194.030,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		174.300,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		54.400,00
Total Suplementação:		1.425.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.015.070,00
00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	200.630,00
00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	174.300,00
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	35.000,00
Total excesso de arrecadação	1.425.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Outubro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 000103/20 de 3 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 945.057,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 945.057,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL	82.888,65
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	353,99
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA	4.277,27
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL	938,79

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL	25.000,00
--	-----------

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias CIVIL	80,00
------------------------------------	-------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	43.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA	21.803,06

06 - SECRETARIA MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.533,73
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL	1.856,14
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA	22.435,10
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.860,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA	3.900,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.596,86
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL	356.629,93
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PESSOA JURÍDICA	10.272,12

Página: 1/4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0010.1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.932,57
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.665,89
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.570,21
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.211,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.163,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.075,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.770,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.351,75
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.019,24
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.151,47
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.170,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	22.000,00
10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.25.08.243.0025.1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	14.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00

Total Suplementação: 945.057,17

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO****02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	80,00
------------------------------------	-------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO****04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	658.363,13
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.412,03
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	199,88

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA****06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.295,10
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.400,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.133,42
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.072,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	463,44

07.16 - FUNDEB**07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.932,57
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.877,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	592,32

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	370,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.883,70
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.826,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.351,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.728,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

Página: 3/4